

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 321 DE 16 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 082/2018 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy será de 16 de julho de 2018 a 4 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva para substituir a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, na função gratificada de chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva fará jus a gratificação proporcional da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 16 de junho de 2018 a 4 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978